**ANEXO III DO PROJETO BÁSICO**

**CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Este Anexo apresenta a planilha de critérios a ser seguido pelas concorrentes e será utilizado para determinar, dentre a documentação apresentada, em qual critério cada uma deverá ser analisada, para, atendendo as especificações deste termo, ser pontuada.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Critério | Pontuação unitária | Pontuação Máxima |
| 1. Experiência na elaboração e aprovação de projeto para obtenção de recursos do PEE, mediante  participação em Chamadas Públicas de Projeto.  Comprovação: Anotação de Reponsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e homologação de resultado final divulgado pela concessionária/permissionária de energia elétrica. Máximo de 10 (dez) ocorrências. | 01 | 10 |
| 2. Ter em sua equipe profissional Certificado em Gestão de Projeto – PMP do PMI para comprovação de experiência em Gestão de Projetos.  Comprovação: Certificado PMP e comprovação de vínculo (contrato de trabalho ou de prestação de serviços). Máximo de 2 (duas) ocorrências. | 01 | 02 |
| 3. Ter em sua equipe profissional com Certificação CMVP da EVO para comprovação de expertise em M&V.  Comprovação: Certificado CMVP/EVO e comprovação de vínculo (contrato de trabalho ou de prestação de serviços). Máximo de 2 (duas) ocorrências | 01 | 02 |
| 4. Apresentação da condição de ESCO.  Comprovação: Declaração emitida pela ABESCO (Associação Brasileira das Empresas de Serviços de Conservação de Energia). | 01 | 01 |
| 5. Apresentar as Relações Custo-Benefício (RCB) dos projetos aprovados e homologados apresentados no item 1. Será atribuído 1 (um) ponto por RCB menor que 0.7.  Comprovação: Apresentação da relação dos projetos aprovados e homologados pela concessionária/permissionária correspondente, com as devidas pontuações. Máximo de 10 (dez)  ocorrências. | 01 | 10 |
| 6. Experiência na implantação/execução de projeto de CPP com recursos do PEE.  Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e comprovação da conclusão da implantação do projeto aprovado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado em que o projeto tenha sido executado e ou declaração da Concessionária e/ou Permissionária de Energia Elétrica. Máximo de (dez) ocorrências. | 01 | 10 |
| 7. Valores em Reais (R$) investidos em execução de projetos de CPP com recursos do PEE.  Comprovação: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) registrada no CREA e comprovação da conclusão da implantação do projeto aprovado, mediante apresentação de atestado de capacidade técnica expedido por pessoa jurídica de direito público e/ou privado em que o projeto tenha sido executado e ou declaração da Concessionária e/ou Permissionária de Energia Elétrica. Na documentação apresentada deverá constar o valor total do projeto. Pontuação: 1 (um) ponto a cada R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) investidos em cada projeto. A cada múltiplo de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para um mesmo projeto, serão atribuídos mais 1 (um) ponto. Não será permitida a soma de projetos de valor inferior a R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para se atingir o valor de trezentos mil reais. Máximo 10 (dez) pontos. | 01 | 10 |

1. Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais proponentes, a pontuação máxima informada na tabela acima será dobrada, permitindo às participantes empatadas em primeiro lugar apresentarem mais documentos comprobatórios, a fim de somar mais pontos.
2. Persistindo o empate na pontuação, o critério mencionado no "item 1" será novamente aplicado, até que haja o desempate.
3. Esgotadas todas as possibilidades de desempate, conforme critérios citados nos "itens 1 e 2", será realizado sorteio na sede da SR/PF/MT, em data a ser comunicada previamente aos proponentes.
4. As ESCO (*Energy Services Companies*) ou Empresas de engenharia habilitadas **serão classificadas em ordem decrescente de pontuação** e a que obtiver maior número de pontos, de acordo com os critérios definidos na tabela acima e suas observações, será convocada para firmar o Contrato com a SR/PF/MT. Em caso de desistência, será convocada a ESCO qualificada com pontuação imediatamente inferior.
5. A utilização, conferência e ajustes da planilha deste anexo à realidade da proposta da licitante é de exclusiva responsabilidade da mesma. A licitante deverá conhecer seu inteiro teor e preencher os critérios unitários e totais.

(*assinado eletronicamente*)

**LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

Agente de Polícia Federal - Eng. Civil

Responsável pelo GTED/SELOG/SR/PF/MT

(*assinado eletronicamente*)

**LEONARDO MORAES PEREIRA**

Agente de Polícia Federal - Eng. Civil

SELOG/SR/PF/MT

(*assinado eletronicamente*)

**MAYCON CHARLES DA SILVA**

Agente Administrativo

NTI/SR/PF/MT